Procon-MG orienta beneficiários do INSS



CUIDADO COM OS GOLPES!

- · O INSS NÃO PEDE DADOS PESSOAIS por telefone, WhatsApp, e-mail ou redes sociais.
- · Desconfie de propostas para "agilizar" o reembolso.
- · Nunca compartilhe sua senha do Meu INSS ou código de segurança.
- · Canal oficial é somente o aplicativo ou o site Meu INSS.

DICAS EXTRAS

- · Verifique regularmente seus extratos para identificar qualquer desconto não autorizado.
- \cdot Consulte o site oficial do INSS para mais informações e esclarecimentos sobre o processo de restituição.
- · Em caso de dúvida, ligue para o telefone 135, que é a central de atendimento do INSS.

PASSO A PASSO

1 - ACESSE O MEU INSS

- · Baixe o aplicativo oficial (disponível para Android e iOS) ou acesse o site meu.inss.gov.br.
- · Faça login com seu CPF e senha ou use o GOV.BR.

2 - VERIFIQUE SE HÁ VALORES A RECEBER

- · No aplicativo, na tela inicial, clique em "Consultar Descontos de Entidades Associativas".
- · Se estiver acessando pelo site do INSS, clique em "Iniciar requerimento" e depois em "Consultar Descontos de Entidades Associativas".
- · O sistema mostrará automaticamente se há restituição disponível para você.
- · Se não houve nenhum desconto em seu benefício, aparecerá a mensagem

"Nenhum desconto foi realizado em seu(s) benefício(s) por entidade associativa, nos últimos 5 anos."

3 - EM CASO DE DESCONTOS INDEVIDOS

- · Siga as instruções para confirmar que o desconto não foi autorizado.
- · Solicite o ressarcimento diretamente pelo aplicativo. Não é necessário enviar documentos.

4 - AGUARDE A ANÁLISE

· Após a solicitação, o INSS analisará seu caso. Acompanhe o andamento do pedido diretamente pelo

aplicativo Meu INSS.

 \cdot O prazo para recebimento é de até 12 meses, conforme previsto em lei.

IMPORTANTE!

· Caso prefira, o beneficiário poderá fazer todo processo pela central telefônica 135, que atende de segunda a sábado, das 7h às 22h. Os melhores horários para ligar são após as 16h e aos sábados.

Foto: Joédson Alves/Agência Brasil

 $https://www.territoriopress.com.br/noticia/3683/procon-mg-orienta-beneficiarios-do-inss\ em\ 14/12/2025\ 17:32$